

**Arras**  
Código: 5270

**Dados do Cliente**

Nome:	EDUARDO BERNARDINELI KRAEMER	Endereço:	Rua Venâncio Aires	E-mail:	EDUARDOBERNERDINELI@GMAIL.COM
Data Nasc:	14/09/1990	CEP:	92110001	Empresa:	
CPF:	025.403.820-45	Cidade:	Canoas	Função:	MANOBRISTA
RG:	7108760468	Bairro:	Niterói	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9910-21907	Número:	2400	Renda:	2500

**Dados do Veículo(s)**

CG 160 FAN	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2KC2200KR003946	HP:	15CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2018/2019	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	47900
R\$ 15.500,00	Placa:	IYU9C75	Motor:	160	Número Portas:	
	Renavam:	1167684696	Cilindros:	01	Cor:	

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Saldo: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 31.200,00, pagos com 48 promissória(s) de R\$ 650,00 cada, com vencimento no dia 10 de cada mês a partir do dia 10/05/2023.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 10 abril 2023 14:16:41

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
EDUARDO BERNARDINELI KRAEMER

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: